

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO SÉTIMO DA ORDEM DO DIA

Conselho de Administração: ratificação da nomeação por cooptação como Diretora Independente da Sra. Cynthia Kay Mc Call.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO SÉTIMO PONTO

Ratificar a designação como membro do Conselho de Administração da Sociedade, com o cargo de Diretora Independente, da Sra. Cynthia Kay Mc Call, maior de idade, de nacionalidade norte-americana, com domicílio profissional para estes efeitos em Plaza de la Gesta nº 2, Oviedo, Espanha, com o número de NIE Y9743717-B, em vigor, a qual foi designada por cooptação, para o cargo de Diretora Independente, com efeitos a partir do dia 1 de junho de 2022, em virtude do acordo do Conselho de Administração com data de 3 de maio de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 529 *decies* da Lei de Sociedades de Capital, para cobrir a vaga produzida pela demissão apresentada pela Sra. Joan Avalyn Dempsey, com data de 13 de janeiro de 2022, com efeito a partir da referida data, e tendo como prazo limite o período de tempo correspondente àquele que seria a duração do anterior mandato para a qual foi nomeada a Sra. Joan Avalyn Dempsey, que vem ser substituída, isto é, até 12 de abril de 2024.

Para estes efeitos, colocou-se à disposição dos acionistas, desde a data da convocatória da presente Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, a proposta emitida pela Comissão de Nomeações e Retribuições relativa à ratificação da sua nomeação como Diretora Independente, assim como o correspondente relatório justificativo emitido pelo Conselho de Administração, em que se valora a competência, experiência e méritos da Sra. Cynthia Kay McCall.

A Sra. Diretora ratificará a aceitação do cargo oportunamente apresentada no seu dia.